



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

PROJETO BÁSICO

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – Órgão: COMPANHA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº. 108/2008

3 – Número da Unidade Orçamentária: 17502

4 – Descrição de categoria de investimento:

- Capacitação
- Equipamentos de apoio
- Equipamentos de TI
- Consultoria/Auditoria/Assessoria
- Despesa de Custeio
- Bens de Consumo*

5 – Comunicação Interna – Motivação: nº.108

6 – Unidade Administrativa Solicitante: : Diretoria Administrativa e Financeira



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Objeto Sintético:

Aquisição de Compra Direta referente á serviço de instalação e montagem rede e cabeamento com inclusão dos materiais e qualquer produto necessário para realização do trabalho conforme planilha abaixo em anexo.

2 – Especificação do objeto por itens:

Fazer adesão dos itens e quantidade relacionados abaixo:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
SALA 701 CONFIGURAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO WIRELESS COM IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇA BASEADOS NA CIPTOGRAFIA WPA, VISANDO OFERECER O MÁXIMO DE SEGURANÇA, RESTRINGINDO O COMPARTILHAMENTO DE ACESSO Á INTERNET APENAS AOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS DENTRO DA EMPRESA, EM MICROCOMPUTADORES PRÉ SELECIONADOS E CONFIGURADOS PARA TAL SERVIÇO. INSTALAÇÃO DE SERVIDOR DE IMPRESSÃO WIRELESS PARA A IMPRESSORA HP LASERJET 2300L, PERMITINDO QUE A MESMA SEJA ACOMODADA EM QUALQUER PARTE DA EMPRESA, SEM A NECESSIDADE DE UM PONTO DE REDE FIXO. INSTALAÇÃO DE CANALETAS, PARA COMODAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA, TOMADAS ELÉTRICAS E DE TELEFONE, ATENDENDO ÁS NECESSIDADES DO LAY-OUT DA SALA 701. PASSAGEM DE CABO POR METÁLICO UTP CAT 5E PARA INTERLIGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IP CORPORATE E INTERLAN. INTEGRAÇÃO DAS SALAS 701 À REDE EXISTENTES NAS SALAS 704/705, VIA WIRELESS (RÁDIO) E TAMBEM VIA CABO POR METALICO, GARANTINDO REDUNDÂNCIA DOS SERVIÇOS.			
SALA 704/705 CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR DE IMPRESSÃO INTERNO DA IMPRESSORA BROTHER 6050DN, PERMITINDO QUE A MESMA CONECTADA A QUALQUEUR PONTO DE REDE DA CIA, SEM A NECESSIDADE DE ESTAR CONECTADA E CONFIGURADA EM UM MICROCOMPUTADOR.			
CONFIGURAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO WIRELESS COM IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇA BASEADOS NA CIPTOGRAFIA WPA, VISANDO OFERECER O MÁXIMO DE SEGURANÇA, RESTRINGINDO O COMPARTILHAMENTO DE ACESSO Á INTERNET APENAS AOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS DENTRO DA EMPRESA.			
TOTAL.....		R\$ 672,00	

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 704 – Ed. American Business Center
CEP 78050-000 - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423





Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA RACK. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA EXUSTÃO DO AR QUENTE. INSTALAÇÃO NO TETO DO RACK. KIT 2 VENTILADORES COM CHAVE LIGA/DESLIGA, PORTA FUSÍVEL, CHAVE COMUTADORA 110/220V, CABO COM 2,5M DE COMPRIMENTO UNIDADE.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
BANDEJA FIXA PADRAO 19 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. CARACTERISTICAS GERAIS ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020#18 COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, ACABAMENTO EM EPOXI PÓ NA COR BEGE / GRAFITE.	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
BANDEJA MÓVEL PADRAO 19 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1. CARACTERISTICAS GERAIS ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020#18 , ACABAMENTO EM EPOXI PÓ NA COR BEGE / GRAFITE.	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
RÉGUA AC CONEXÃO; CABO AC; PORTA FUSÍVEL; 8(OITO) TOMADAS 3(TRÊS) POLOS COM ATERRAMENTO; TOMADA FRONTAL UNSWITCHED (INDEPENDENTE DA CHAVE); FUROS PARA FIXAÇÃO EM RACK; POTÊNCIA EM 110V - 3300W E POTÊNCIA EM 220V - 660W; DIMENSÕES APROXIMADA 99X482,6X429X90MM; PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 2,4KG.	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
ACCESS POINT WIRELESS (NÃO SENDO ROUTER) PADRÃO IEEE 802.11G, IEEE 802.11B E IEEE 802.3 ETHERNET/IEEE 802.3U FASTETHERNET COM PORTA NO MÍNIMO: 1 X RJ-45, 100BASE-TX, CONTENDO ITENS DE SEGURANÇA: CRIPTOGRAFIA 64/128/152 BITS, WEP, 802.1X WPA COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA E TÉCNICAS DE MODULAÇÃO 802.11G: 108MBPS, 54MBPS, 36MPBS, 24MPBS, 18MPBS, 12MPBS, 1MPBS, AUTO FALLBACK, COM NO MÍNIMO 100 MTS. INDOOR. ANTENA EXTERNA DESMONTAVEL BIPOLAR COM GANHODE 2 DBI, COM INTERVALO DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 2.4835 GHZ, MÓDULO DE OPERAÇÃO: ACCESS POINT, WIRELES BRIDGE, POINT-TO-MULTIPOINT, CLIENTE ACCESS POINT E REPEATER. MÉTODO DE ACESSO: CSMA/CA COM ACK, ADMINISTRAÇÃO: WEB BASED, DHCP CLIENTE/SERVIDOR. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP. UNIDADE	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
ANTENA DE ALTO GANHO PARA SISTEMA WIRELESS COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS WIRELESS 2.4 GHZ 802.11B/G OU 5 GHZ 802.11a, DE 6 A 8 DB, BASE DA ANTENA DESTACÁVEL, BASE MAGNÉTICA QUE PERMITA RECOLOCAÇÃO EM PAREDE OU QUALQUER OUTRA SUPERFÍCIE METÁLICA. FACE DA ANTENA AJUSTÁVEL DEVENDO INCLINAR ATÉ 180° E GIRAR ATÉ 360° PARA MELHOR PERFORMANCE. MONTAGEM EM PAREDE OU TETO DE FÁCIL INSTALAÇÃO, E QUE NÃO REQUEIRA SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO OU INSTALAÇÃO.	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
SERVIDOR DE IMPRESSÃO WIRELESS PADRÃO IEEE 802.3U FAST ETHERNET, INTERFACE DE REDE - WIRELESS LAN 802.11G – 01 PORTA 10/100 BASE TX, INTERFACE DE IMPRESSÃO 01 PORTA CENTRONIC MACHO DB-36, BIDIRECCIONAL, PROTOCOLOS DE REDE TCP/IP, NETBEUI, APPLETALK, LPR, SMB OVER IP, IPP (INTERNET PRINTING PROTOCOL), TAMANHO DO BUFFER 8MB SDRAM, MEMÓRIA FLASH 2MB, SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS MICROSOFT WINDOWS 95, 98, ME, NT, 2000, XP, 2003 MAC OS 7.6 Y SUPERIOR, APPLETALK, NETWARE 5X NDPS LPR REMOTE PRINTING (TCP/IP) HP-UX UNIX SUN SOLARIS SCO UNIX AIX UNIX-LINUX; ADMINISTRAÇÃO WEB-BASED, WINDOWS SOFTWARE, SNMP V. 2C- MIB II (RFC 1213), DHCP CLIENT, FIRMWARE UPGRADE A TRAVÉS DE WEB-BASED, FTP E APLICAÇÃO WINDOWS (PS-ADMIN), LED'S POWER, LINK/ACTIVITY, LTP TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DSSS, MODALIDADE DE OPERAÇÃO AD-HOC E INFRAESTRUCTURA,INTERVALO DE FREQUÊNCIAS 2.4 ~ 2.4835 GHZ, CANAIS DE OPERAÇÃO 1 A 11 CANAIS (FCC), 1 A 13 CANAIS (ETSI) TIPO DE MODULAÇÃO DE DADOS DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, ANTENA WIRELESS ANTENA EXTERNA DIPOLO 2DBI, POTÊNCIA DE TANSMISSÃO 15 DBM +/- 2 DB, SEGURANÇA - 64/128 BIT WEP COM TKIP, WPA, MIC, EXPANSÃO IV, SHARED KEY , TAXA DE TRANSFERÊNCIA 802.11G : 108, 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E6 MBPS, 802.11B : 11, 5.5, 2 E 1 MBPS, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO - 802.11G: 1MBPS BPSK, 8% PER, -89 DBM, 2MBPS QPSK, 8% PER, -86DBM, 5.5MBPS CCK, 8% PER, -85 DBM, 6MBPS OFDM, 10% PER, -88 DBM, 9MBPS OFDM, 10% PER, -87DBM, 11MBPS CCK, 8% PER, -82 DBM, 12MBPS OFDM, 10% PER, -84 DBM, 18MBPS OFDM, 10% PER, -82 DBM, 24MBPS OFDM, 10% PER, -79 DBM, 36MBPS OFDM, 10% PER, -75 DBM, 48MBPS OFDM, 10% PER, -68 DBM, 54MBPS OFDM, 10% PER, -78 DBM INTERVALO DE PERAÇAO WIRELESS, VALORES NOMINAIS FATORES AMBIENTAIS PODEM AFETAR ADVERSAMENTE OS INTERVALOS DE COBERTURA. - INDOORS:100 METROS; OUTDOORS: 400 METROS.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00





Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

PLACA DE REDE PCI SEM FIO WIRELESS, PADRÃO DE BARRAMENTO: PCI OFF-BOARD; COMPATIBILIDADE: PADRÃO ETHERNET IEE 802.11B/G; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO (AUTO SENSE):1,2,5,5,11,54 E 108MBPS; CONEXÃO SEM FIO WIRELESS; MODULAÇÃO DSSS(CCK,DQPSK,DBPSK); COFIGURAÇÃO: VIA SOFTWARE. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 9X,NT,2000,XP, VISTA; PADRÕES: POTÊNCIA DE SAÍDA: 16 DBM; BANDAS DE FREQUÊNCIA: 2400-2.483 MHZ; CRIPTOGRAFIA: 64-BITS E 128-BITS WEP E WPA; UNIDADE	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
EMENDA RJ 45 FEMEA-FEMEA	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
METROS DE CABO UTP CAT 5E	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
CONECTORES RJ45 MACHO	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
CANALETAS 40X16 BARRA COM 2 METROS	9	R\$ 9,80	R\$ 88,20
TOMADA PIAL 2P+T DE SOBREPOR BRANCA SISTEMA X	8	R\$ 9,90	R\$ 79,20
TOMADA DE TELEFONE COMPLETA DE SOBREPOR BRANCA SISTEMA X	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60
FITA ADESIVA DUPLA FACE 3M 1 METRO	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80
METROS DE FIO FI PARA TELEFONIA	20	R\$ 0,45	R\$ 9,00
METROS DE FIO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
METROS DE FIO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
BUCHAS 5 COM PARAFUSOS PARA PAREDE DE GESSO	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
BUCHA 5 COM PARAFUSOS PARA PAREDE COMUM	30	R\$ 0,25	R\$ 7,50
TOTAL			R\$ 3.334,30

3 – Justificativa:

A compra faz-se necessária para atender a locação de um novo imóvel e adequação de melhor espaço físico para o desempenho das atividades da companhia.

4 – Das condições de Fornecimento:

6.1. A contratada terá como condição, quando solicitada pela contratante, o fornecimento de amostra dos produtos em aquisição; podendo este ser substituído por outro produto de melhor qualidade ou cancelamento da compra.

5 – Do Pagamento:

5.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em uma única parcela, sendo depósito em conta corrente ou boleto bancário até 30 dias após a entrega do documento fiscal e produto. Em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 07(sete) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante, cumpridas todas as exigências contratuais.

5.1.1 O Contratado deverá apresentar as certidões descritas abaixo juntamente com a nota fiscal:

- Comprovante de Nota Fiscal de vendas para órgãos públicos do estado de MT
- Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - INSS
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual - SEFAZ
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;
- Procuradoria Geral - PGE

5.1.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.1.3 As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da **Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGás**, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça 2254 – Ed American Business Center 7ºand, sl. 704 –





Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

Bairro Jardim Aclimação, CEP.78.050-000; registrada no CNPJ 06.023.921/0001-56 com inscrição estadual nº.13.256.775-0 e municipal nº.84929 – Substituto Tributário; os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

5.3 Os materiais manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.4 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6 – Do recebimento dos serviços e materiais:

6.1. Os materiais descritos no plano de trabalho serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no plano de trabalho, e seus Anexos.

6.2 – A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no, Termo de Referencia e Proposta da licitante contratada.

6.3 – O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

6.4 – O serviço deverá acompanhar os materiais devidamente instalado.

7 – Local de entrega:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254; Sala 704, 7ºandar – Ed. American Business Center.

Bairro: Jardim Aclimação CEP: 78.050-000

8 – Das condições de Fornecimento:

8.1. A empresa detentoras contratada terá como condição, quando solicitada pela contratante, o fornecimento de amostra dos produtos em aquisição.

8.2 - O prazo de entrega será de no máximo 07 (sete) dias úteis, a contar da data da liberação do empenho.





9 – Das Penalidades:

1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multas estabelecidas pela secretaria de administração – SAD.

III) suspensão temporária para fornecimento de produtos e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2(dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

9.1.1 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a SAD e/ou Órgão/Entidade e será lançada no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

9.1.2 A CONTRATADA/CONSIGNATÁRIA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto, sem afastamento das demais penalidades.

9.1.3 No caso de reincidência em atraso na entrega do produto, poderá a SAD e/ou Órgão/Entidade, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato/ata de registro de preços, podendo a contratada ficar impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

9.1.4 A multa será descontada do valor da garantia contratual.

9.1.5 A penalidade de suspensão temporária para fornecimento/licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro de Fornecedores do Estado e informado a todos os órgãos/entidades do Estado, podendo ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à.

9.1.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual ou deste plano de trabalho, desde que desses fatos resulte prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetos de aquisição/licitação.

9.1.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

9.1.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada à ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no





Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

Cadastro Estadual, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Estadual.

10 – Ação, projeto/atividade, fonte, elemento de despesa, subelemento, valor.

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Sub-Elemento de Despesas
2009	243	3390.3900	3991- Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.
2009	243	3390.3000	3023- Material para processamento de dados.

Cuiabá – MT; 22 de setembro de 2008.

Cristiane Rabelo de Oliveira
Elaborador

Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Administrativo e Financeiro

X	<i>Existência de Saldo Orçamentário</i>	X	<i>Autorizo os processamentos legais para contratação/execução/aquisição</i>
	Inexistência de Saldo Orçamentário		Não autorizo
	Aguardar Outro Trâmite		Aguarde
	Aguardar Suplementação		Arquive-se
	Responsável pela área de Planejamento e Financeiro		Ordenador de Despesa
	 Rejane Maria de Oliveira Garcia Lei Gerente Administrativo e Financeira		 Helyne Paula Campos Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº108/2008

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO

SETOR REQUISITANTE:	Diretor Administrativo e Financeiro.
RESPONSÁVEL:	Geraldo Luiz de Araújo.
OBJETO:	Aquisição de Compra Direta referente á serviço de instalação e montagem rede e cabeamento com inclusão dos materiais e qualquer produto necessário para realização do trabalho conforme planilha abaixo em anexo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390.3000 e 3390.3900

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANIADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A compra faz-se necessária para atender a locação de um novo imóvel e adequação de melhor espaço físico para o desempenho das atividades da companhia.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2008.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:	 Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás
RECEBIDO EM: <u>23/09/2008</u>	CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E DIRETORIA EXECUTIVA): Helly Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS : <input checked="" type="checkbox"/> DE ACORDO <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL	
MOTIVO:	
ENCAMINHAR PARA SECRETÁRIO EXECUTIVO NUCLEO SOCIOECONOMICO:	PROTOCOLO DO NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO:
RECEBIDO EM: <u>/ /2008</u>	
OBSERVAÇÃO:	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E
ENERGIA - SICME

Folha: _____

Processo: _____

Para a MTGás providenciar Termo de
Referência da Unidade de Tecnologia da
Informação, conforme determinação do
COSINT/SAD.

Em Cuiabá-MT, 09/10/2008
Mariahá de Aquino Póvoas

Mariahá de Aquino Póvoas
Gerente de Processos e Aquisições
Núcleo Socioeconômico/SICME